



EM 16/09/14
Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 1319

Em 16/09/14

ENCARREGADO

PARECER EM CONJUNTO FAVORÁVEL Nº. 118/2014

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA.

Em análise ao PROJETO DE LEI Nº. 132/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR QUE "DISPÕE SOBRE PENALIDADES A TODA E QUALQUER PRÁTICA DE VIOLÊNCIA CONTRA ANIMAIS DOMÉSTICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

É o relatório: O Projeto de Lei seguiu para análise, após encaminhamento no expediente do dia 02.09.2014.

VOTO DO RELATOR EM: 16.09.2014

Juarez José Xavier
Relator

Alcino Olegário Diniz
Relator

Dório Alfredo Braun
Relator

É o parecer:

Estas comissões após analisarem o Projeto de Lei 132/2014, concorda com seus termos, tendo em vista que o poder público deve impor sanções relacionadas aos maus tratos contra os animais domésticos. E, em conjunto opinamos favoravelmente a aprovação do projeto de lei, haja vista que nenhuma ilegalidade ou inconstitucionalidade.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2014.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
"PELAS CONCLUSÕES DO RELATÓRIO"

José Rodolfo Krehling
Presidente

Abílio Levi Kiffer
Secretário



Flórida das Orquídeas

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"


Cézar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

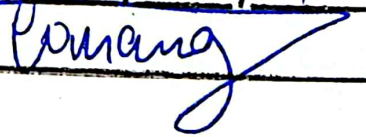

Dório Alfredo Braun
Secretário

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

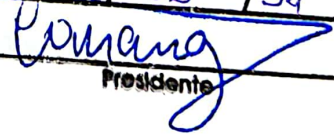

Renato Luiz Velos Werneck
Presidente


Alcino Olegário Diniz Neto
Secretário

ORDEM DO DIA

EM 16 / 09 / 14

Presidente

APROVADO

EM 16 / 09 / 14

Presidente